



DISPENSA Nº 7.2025-024-PMVX



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025

OBJETO: Aquisição de combustível, para logística de entrega de ajuda humanitária, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

A Comissão de Contratação no uso de suas atribuições, vêm manifestar-se no sentido de justificar a contratação direta por dispensa de licitação, com base no artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustível, para logística de entrega de ajuda humanitária, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória de Xingu/PA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, Inciso VIII, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

I – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, Inciso VIII da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021).

1.1 - O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), através da PREFEITURA MUNICIPAL (GABINETE DO PREFEITO), conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Como rege a Lei Federal nº 14.333/2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para administração públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos



Municípios.

A aquisição de combustível para logística de entrega da ajuda humanitária, destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Dentre as ações emergenciais, destaca-se a distribuição de cestas de alimentos, água mineral, kits de limpeza residencial, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e redes para dormir, com o objetivo de garantir condições mínimas de dignidade, saúde e segurança às famílias em situação de vulnerabilidade.

Portanto, a contratação se faz necessária e urgente para assegurar o atendimento humanitário imediato às famílias atingidas, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito, em parceria com os demais órgãos municipais competentes.

Com essa abordagem, a Prefeitura reafirma seu compromisso com a gestão eficiente dos recursos públicos, priorizando soluções que garantam qualidade, transparência e otimização dos serviços oferecidos à população.

II - CONTRATADA: A licitante AUTO POSTO IVI LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.387.460/0008-60, com sede na Av. Manoel Félix de Farias, S/N, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, estado do Pará, CEP 68.383-000, Telefone: (93) 3515-1865, e-mail da empresa: financeiro1@postoivi.com.br.

III - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha recaiu a favor da empresa AUTO POSTO IVI LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.387.460/0008-60, com sede na Av. Manoel Félix de Farias, S/N, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, estado do Pará, CEP 68.383-000, Telefone: (93) 3515-1865, e-mail da empresa: financeiro1@postoivi.com.br, em comento foi selecionada em decorrência de ter apresentado o menor preço, ressalta-se que a empresa supracitada atende as necessidades desta administração, em se tratando de logística, a contento, os relevantes interesses deste Município.

CONSIDERANDO que o referido processo de DISPENSA foi devidamente publicado em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme publicações no Quadro de Avisos da Unidade Gestora no dia 15/10/2025; no Diário Oficial do Município, Ano IX, Edição nº. 743, página nº. 03/03 do dia 15/10/2025 e no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu www.vitoriadoxingu.pa.gov.br no dia 15/10/2025.

CONSIDERANDO que a empresa AUTO POSTO IVI LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.387.460/0008-60, sendo que a única proposta apresentada foi considerada a vencedora por estar compatível com os preços praticados no mercado, além apresentar a proposta com menor preço diante das cotações acostadas ao presente processo, onde a mesma apresentou juntamente os documentos de habilitação em conformidade com as solicitações expressas no Aviso de Dispensa, considerando que a licitante vencedora apresentou todos os documentos ora solicitados, portanto foi considerada HABILITADA.

IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços praticados pela empresa considerada vencedora está abaixo dos preços praticados no mercado, conforme pesquisa ao presente processo, estando assim compatível com os praticados no mercado, conforme documentos em anexo, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à pessoa física contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

O valor a ser pago é de R\$: 17.964,69 (Dezessete Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos), conforme apresentado na proposta comercial.

Assim, submeto a presente justificativa a análise da Assessoria Jurídica do Município para posterior ratificação do Exmo. Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA, Prefeito Municipal.

Vitória do Xingu/PA, 21 de outubro de 2025.

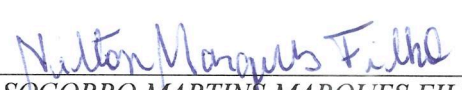
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA
Presidente da Comissão de Contratação
Decreto nº 040/2025



VANETE LIMA DA CRUZ
Secretária da Comissão de Contratação
Decreto nº 040/2025



NILTON DO SOCORRO MARTINS MARQUES FILHO
Membro da Comissão de Contratação
Decreto nº 040/2025

